



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
05/12/16

INDICAÇÃO Nº 358/16

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor Competente da Municipalidade no sentido de ser implantado um redutor de velocidade, tipo "lombada", na Rua Manoel Sanches Moyano, mais precisamente na altura do nº 113, localizada no Bairro Itapema.

JUSTIFICATIVA

A Rua Manoel Sanches Moyano já recebeu o benefício da pavimentação, o que veio beneficiar muito os seus moradores, os quais podem por ela transitar tranquilamente, independentemente das condições climáticas.

Ocorre que após isso, alguns maus motoristas passaram a trafegar por lá em alta velocidade, expondo os seus usuários aos riscos de atropelamento ou de envolverem seus veículos em acidentes de trânsito.

Assim, visando proporcionar uma maior segurança e tranquilidade a todos os moradores e usuários da Rua Manoel Sanches Moyano, este Vereador espera que possa o Executivo Municipal atender, o mais breve seja possível, a presente e justa Indicação.

Sala das Sessões, 28 de Novembro de 2016.


Eduardo Maia da Silva
Vereador